

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO: DISTORÇÕES ENTRE O DITO E O FEITO NOS PMES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO LESTE DE MATO GROSSO

PUBLIC POLICIES FOR EDUCATION: DIFFICULTIES BETWEEN THE DICT AND THE DONE IN THE SMES IN THE MUNICÍPIOS OF THE LESTE DE MATO GROSSO REGION

Odorico Ferreira Cardoso Neto 1

Resumo: O presente artigo tem como premissa subscrever as discussões emanadas do debate proposto no Eixo Temático IV sobre Políticas Públicas e Gestão na Educação durante a realização do II Fórum das Licenciaturas, realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário do Araguaia no período de 12/11/2018 a 14/11/2018. O debate proposto nasce no projeto de pesquisa “Políticas para Educação Pública Básica e seu Financiamento”, tem como foco a análise das políticas adotadas para financiar a educação básica em 17 municípios da região leste matogrossense. O objetivo é analisar o financiamento da educação pública proveniente de recursos públicos e que cabe ao Ministério da Educação (MEC) implementar uma política nacional de educação. A metodologia foi construída por meio de pesquisa bibliográfica em documentos oficiais produzidos por organismos estatais e não estatais (Secretaria Estadual de Educação, Sindicato dos Trabalhadores da Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Universidade Estadual) que pensam a educação no estado.

Palavras-chave: Mato Grosso; Gestão; Plano Nacional de Educação; Plano Estadual de Educação; Plano Municipal de Educação.

Abstract: The present article has as premise to subscribe to the discussions emanating from the debate proposed in the Thematic Axis IV on Public Policies and Management in Education during the II Forum of Undergraduate Courses, realized by the Federal University of Mato Grosso, University Campus of Araguaia in the period of 12/11/2018 to 11/14/2018. The proposed debate was born in the research project “Policies for Basic Public Education and its Financing”, focused on the analysis of the policies adopted to finance basic education in 17 municipalities in the east of Mato Grosso. The objective is to analyze the financing of public education from public resources and that it is up to the Ministry of Education (MEC) to implement a national education policy. The methodology was constructed through bibliographic research in official documents produced by state and non-state agencies (State Secretariat of Education, Union of Education Workers, Federal University of Mato Grosso, State University) that think about education in the state.

Keywords: Mato Grosso; Management; National Education Plan; State Education Plan; Municipal Plan of Education.

1 Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (1998), graduação em Filosofia pelo Instituto Filosófico de Apucarana (1986), graduação em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso (1992), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (2002), doutorado em Educação pela Universidade Federal de Goiás (2006), estágio pós-doutoral na UNB (2015). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Política Educacional, atua no Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS/UFMT, principalmente nos seguintes temas: educação, democracia, democratização, Plano Nacional de Educação (PNE) e gestão. E-mail: kikoptbg@gmail.com

Introdução

Ninguém começa a ser educador numa terça-feira às quatro horas da tarde. Ninguém nasce educador ou marcado para ser educador. A gente se faz educador, na prática e na reflexão sobre a prática. (FREIRE, 1991, p. 58)

O II Fórum das licenciaturas suscitou diferentes diálogos entre a educação básica e a Universidade, congregando assim quatro eixos temáticos que direcionaram as discussões do evento. Nesse sentido, o Projeto de Pesquisa “Políticas para a Educação pública Básica e seu Financiamento”, que analisa as políticas adotadas para financiar a educação básica, com o foco em 17 municípios da região leste mato-grossense foi tema de debate em mesa redonda¹.

O projeto de pesquisa “Políticas para Educação Pública Básica e seu Financiamento”² trata da análise das políticas adotadas para financiar a educação básica, com o foco em 17 municípios da região leste matogrossense. Sua realização parte de um olhar histórico sob a premissa de que o financiamento da educação pública provém de recursos públicos e cabe ao Ministério da Educação (MEC) implementar uma política nacional de educação. Segundo o MEC

A busca pela equidade e pela qualidade da educação em um país tão desigual como o Brasil é uma tarefa que implica políticas públicas de Estado que incluam uma ampla articulação entre os entes federativos. Vivemos atualmente um momento fecundo de possibilidades, com bases legais mais avançadas e com a mobilização estratégica dos setores públicos e de atores sociais importantes neste cenário. É possível realizar um bom trabalho de alinhamento dos planos de educação para fazermos deste próximo decênio um virtuoso marco no destino do nosso País. (BRASIL, 2014, p. 6)

O cenário atual (2016-2019)³ não é mais fecundo de possibilidades, as bases legais foram abaladas e a mobilização dos setores públicos e de atores sociais importantes neste cenário estão dragadas por ações que representam retrocessos históricos sem precedentes.

Após o golpe perpetrado em 2016, os planos nacional, estaduais e municipais estão fadados a virarem peças legais de boas intenções, em vista de que das 20 metas do Plano Nacional de Educação (PNE), 8 já deixaram de ser cumpridas; a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2018 não garantiu o cumprimento das metas financeiras, houve desmonte no Conselho Nacional de Educação; a Conferência Nacional de Educação de Avaliação do Plano Nacional de Educação (CONAE) ganhou duas versões – a que aconteceu em novembro de 2018, organizada pelo governo federal e a que foi organizada pela sociedade civil – Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), realizada em maio do mesmo ano.⁴

Situação de alguns municípios do leste matogrossense em termos dos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) e Índice de Desenvolvimento Humano – Educação (IDH-E)

Se o cenário nacional é complexo, mais ainda são os cenários contidos nas narrativas da

1 A mesa redonda para discussão desse eixo foi composta pelos professores Dr. Odorico Ferreira Cardoso Neto e Dr.^a Egeslaine de Nez, mediada pelo professor Dr. Igor Aparecido Dallaqua Pedrini, (IChS/UMT/CUA).

2 Nesse projeto de pesquisa conto com a participação de cinco voluntários. São três acadêmicas do curso de Direito (karolayne Pereira, Yasmin Lopes Moreira e Sara Rosa) e duas do curso de Geografia (Lahila Martins e Talia Moreira Souza).

3 As despesas da educação sofreram o maior corte por parte do governo federal e foram contingenciadas em R\$ 5,8 bilhões em 29 de março de 2019, tornando ainda mais complexo tornar possível alcançar as metas previstas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), conseqüentemente, as metas previstas nos planos estaduais e municipais.

4 A Conferência Nacional de Educação (CONAE) foi a organizada pelo governo federal, aconteceu entre os dias 21 a 23 de novembro de 2018 em Brasília-DF, enquanto a Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), formada por representantes de escolas, universidades, movimentos, trabalhadores em educação, estudantes e pesquisadores se reuniu nos dias entre os dias 24 a 26 de maio em Belo Horizonte (MG).

região leste de Mato Grosso no que tange ao seu desenvolvimento quando o foco é a educação. A região leste de Mato Grosso é emblemática, pois em que pese sua extensão territorial, seus municípios em alguns casos, possuem mais quilômetros quadrados do que alguns países europeus. Em contrapartida apresentam baixa densidade demográfica – são, aproximadamente, 250 mil habitantes (CENSO, IBGE, 2010). A região pratica uma pecuária extensiva em larga escala, os produtos são primários, não se ganha dinheiro com o beneficiamento desses nem com o valor agregado que poderiam gerar. Por esses motivos a região Leste de Mato Grosso pode ser considerada umas das regiões mais pobres do Estado.

A situação apresentada causa impacto direto na qualidade de vida dos moradores da região, no seu desenvolvimento sócio-político-econômico-educacional-cultural em vista dos municípios que a compõem. Exemplo disso são os municípios de Campinápolis com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0.538 e Nova Nazaré com 0,595. Esses índices estão entre os menores do estado e do país.

Quadro 1 – IDH dos municípios do leste matogrossense

Posição	Município	IDHM	IDHM-R	IDHM-L	IDHM-E
8	Barra do Garças	0.748	0.738	0.817	0.693
15	Pontal do Araguaia	0.734	0.691	0.816	0.702
17	Água Boa	0.729	0.723	0.829	0.646
26	Torixoréu	0.716	0.684	0.806	0.666
39	Nova Xavantina	0.704	0.713	0.800	0.613
48	Araguainha	0.701	0.650	0.844	0.627
57	Canarana	0.693	0.735	0.825	0.549
58	Querência	0.692	0.701	0.837	0.565
60	Ribeirãozinho	0.692	0.694	0.802	0.595
70	Araguaiana	0.687	0.671	0.817	0.591
71	Ponte Branca	0.686	0.684	0.806	0.585
91	General Carneiro	0.670	0.645	0.820	0.569
92	Ribeirão Cascalheira	0.670	0.668	0.831	0.542
110	Cocalinho	0.660	0.674	0.807	0.528
124	Novo São Joaquim	0.649	0.658	0.819	0.507
140	Nova Nazaré	0.595	0.621	0.793	0.427
141	Campinápolis	0.538	0.597	0.803	0.324

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_munic%C3%ADpios_de_Mato_Grosso_por_IDH-M

Nova Nazaré, Campinápolis, Ribeirãozinho e Barra do Garças: desigualdades e possibilidades.

Entre os dezessete municípios apresentados, quatro serão analisados, especialmente, em vista das seguintes situações: os municípios de Nova Nazaré e Campinápolis por apresentarem os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), respectivamente, 0.538 e 0.595, Em face do IDH baixo, os Índices de Desenvolvimento Humano – Educação (IDH-E) das municipalidades supracitadas são de 0.427 e 0.324, ao mesmo tempo, também os menores; Ribeirãozinho por ter o melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nas séries iniciais – 7,1. Já, a escolha de Barra do Garças, está diretamente ligada a sua importância estratégica para a região, tendo em vista ser a cidade polo.

Ao analisar as condições dos municípios de Nova Nazaré e Campinápolis, fica claro que a desigualdade impera no processo de distribuição de renda em Mato Grosso, pois o estado, contraditoriamente, tem alguns municípios que registram os melhores de IDHs do Brasil: Cuiabá (92º no Brasil; 1º em Mato Grosso); Lucas do Rio Verde (0.768 – 2º lugar), seguido por Nova Mutum

e Rondonópolis, respectivamente.

O IDH é um índice que acaba por se constituir em um olhar global para outros índices decorrentes dele, por suposto, estabelece relação estreita com o **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB**. Os municípios que compõem a região apresentam índices que variam entre 2,9 a 5,8. Vale ressaltar que apenas um município – Ribeirãozinho, que tem uma população de 2.306 habitantes, apresentou um rendimento de 7,1 no IDEB. Segundo o IBGE:

Os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 7.1 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5.1. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 2 de 141. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 5 de 141. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 95.9 em 2010. Isso posicionava o município na posição 100 de 141 dentre as cidades do estado e na posição 4637 de 5570 dentre as cidades do Brasil. (BRASIL, 2015, p. 3)

Quadro 2 - Panorama da Educação de Ribeirãozinho – MT

Panorama da Educação	Ano	Números
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos	2010	95,59%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental	2015	7,1
IDEB – Anos finais do fundamental	2015	5,1
Matrículas no ensino fundamental	2017	323 matrículas
Matrículas no ensino médio	2017	138 matrículas
Docentes no ensino fundamental	2015	26 docentes
Docentes no ensino médio	2017	14 docentes

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/ribeiraozinho/panorama>

Os municípios de Mato Grosso que fazem parte da região leste contam com rede pública e privada de educação básica que almejam qualificação profissional para atender **às necessidades de uma sociedade que requer, cada vez mais, conhecimentos para suprir as demandas por uma educação de qualidade para todos**.

O contexto econômico e político da região compromete a qualificação profissional, pois nem todos os municípios são atendidos por asfalto, a energia elétrica chega de maneira deficitária em vários logradouros longínquos, a rede de serviços públicos em vários municípios inexistente, a **internet não e para todos**. Portanto, sem nenhuma dúvida, a gestão pública, em nível municipal, almeja e necessita de aperfeiçoamento, tanto para melhorar a qualidade da educação ofertada quanto a qualidade de vida.

As municipalidades da região carecem de fazer valer, em seus respectivos planos municipais de educação, políticas educacionais que atendam as demandas ligadas à gestão escolar e à formação de professores; demandam construir pressupostos históricos da organização da educação, da sociedade e da cultura, analisar e aplicar teorias da Educação e os processos ensino-aprendizagem que convirjam e atendam às necessidades educacionais básicas da região. Assim posto, os quadros 3 e 4 demonstram o tamanho do desafio que se tem para se superar as dificuldades prementes da educação nos municípios de Nova Nazaré e Campinápolis.

Quadro 3 - Panorama da educação de Nova Nazaré – MT

Panorama da Educação	Ano	Números
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos	2010	66,3%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2,9

IDEB – Anos finais do ensino fundamental	2015	-
Matrículas no ensino fundamental	2017	670 matrículas
Matrículas no ensino médio	2017	68 matrículas
Docentes no ensino fundamental	2015	39 docentes
Docentes no ensino médio	2017	6 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental	2017	11 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio	2017	1 escola

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/nova-nazare/panorama>

Ao comparar o quadro 3 com as proposições do Plano Municipal de Educação de Nova Nazaré, é observável um divórcio entre o pensado e o realizado, pois objetivamente não existe gestão em relação ao como, quem, quando tornar possível aquilo que foi proposto. Por exemplo, ao apresentar os números da meta 18 do PNE em relação ao exibido no PME de Nova Nazaré tem-se um número muito distante no que diz respeito aos concursados na rede pública estadual àqueles concursados na rede pública municipal. A situação apresentada não sofreu alteração alguma entre 2014 e 2019.

Quadro 4 - Rede pública / municipal

Ano	Concursado/efetivo/estável		Temporário	
2012	19%	8	81%	34
2013	16,2%	6	83,8%	31
2014	13,5%	5	86,5%	32
2015	15%	6	85%	34
2016	19,6%	9	80,4%	37

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Quadro 5 - Rede pública / estadual

Ano	Concursado/efetivo/estável		Temporário	
2012	10%	1	90%	9
2013	0%	0	100%	11
2014	0%	0	100%	8
2015	0%	0	100%	7
2016	0%	0	100%	6

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ao tratar no quadro 6 sobre o rendimento escolar, os números em matemática, especialmente, são bastante desafiadores, tendo em vista que apenas 4,15 % dos alunos no 9º ano são proficientes. Os números indicam, via Prova Brasil, “o resultado do aluno em pontos numa escala (Escala SAEB). Essa escala foi reformulada pelo Inep e agora é única para cada disciplina e ano.

Quadro 6 – Rendimento escolar – Nova Nazaré – MT

	Português 5º Ano	Português 9º Ano	Matemática 5º Ano	Matemática 9º Ano
Matriculados	40	26	40	26
Taxa de participação	100%	92%	100%	92%
Avançado	18,34%	4,15%	10,36%	0%
Proficiente	42,35%	16,65%	37,76%	4,15%
Básico	29,53%	70,85%	27,14%	58,35%

Insuficiente	9,58%	8,35%	24,74%	37,5%
--------------	-------	-------	--------	-------

Fonte: <https://www.qedu.org.br/estado/11matogrosso/explorar?grade=9&discipline=2&dependence=0&zoom=2&sort=name&sortDirection=asc&visualization=isotope>

Em Campinópolis, os números são também muito desafiadores em vista de que metas e estratégias existem, mas a gestão não consegue sincronizar anseio com realidade; legalidade com legitimidade; plano de governo com plano de ação.

Quadro 7 – Campinópolis – descompasso entre realidade e proposição – Plano Municipal de Educação (PME)

Metas	Estratégias
12. Ao estabelecimento de políticas e ações, a serem contempladas, nos instrumentos de planejamento do Município (Planejamento Estratégico, PPA; LDO; LOA), com a participação da sociedade civil para cumprimento das metas e dos objetivos e estratégias instituídas neste PME;	12.1 – Garantir, imediatamente a aplicabilidade integral dos recursos destinados à educação, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido em Lei (art. 112 Cf. 88), podendo chegar até 35% (trinta e cinco por cento) dos recursos financeiros;

Fonte: file:///D:/Downloads/Lei_PME_Camapin%C3%A1polis-MT%20(1).pdf

Para ajudar a compreender a distância entre o que se previu e a realidade nos planos municipais de educação, Leo Arno Richter indica:

- Principais problemas encontrados nos planos municipais: 1. Estabelecimento de taxas de atendimento inferiores e prazos superiores aos constantes no PNE para as mesmas metas e estratégias Exemplo: Meta 1 – pré-escola (prazo no PNE 2016/ prazo no PME 2025);
- Ausência de metas intermediárias. Em média, 92,8% dos Municípios que responderam ao questionário não as previram para alcance progressivo das metas e estratégias dos respectivos planos de educação.
- Informações indisponíveis sobre a situação atual de metas e estratégias.
- Metas intermediárias são uma oportunidade para escolher prioridades tendo em vista o orçamento. “[...] Na prefeitura, instrumentos de planejamento terão de se vincular ao plano decenal de educação: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano de Ações Articuladas (PAR), entre outros. (RICHTER, 2016, p. 10-11)

A meta 12 do PME de Campinópolis até define o estabelecimento de políticas e ações a serem contempladas nos instrumentos de planejamento do Município (Planejamento Estratégico, PPA; LDO; LOA), contudo os gestores municipais e o legislativo pouco olham para os planos para definir suas diretrizes. É lamentável! Raros são os gestores que se preocupam com a articulação devida de seus instrumentos de organização.

Em Barra do Garças, o PME teve uma tramitação complexa, pois o texto aprovado na Conferência foi diferente daquele aprovado na Câmara de Vereadores. O capítulo da valorização

salarial, item 9.2 não condizia com a realidade, uma vez que em julho de 2014, a carreira do magistério em sua nova redação, sofre uma mutilação ao afastar da carreira os técnicos e o apoio administrativo.

Em sessão da Câmara de Vereadores de Barra do Garças, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto apresentou emenda aditiva ao texto-base aprovado na Conferência Municipal de Educação no dia 02/06/2015 em que proporcionava os seguintes argumentos:

A valorização profissional não pode prescindir das conquistas dos trabalhadores da educação em Barra do Garças, tendo em vista a lei complementar 049/99 que colocou no mesmo patamar professores, técnicos e apoio administrativo.

No entanto, o gestor Municipal, em 03 de julho de 2014, por meio da Lei Complementar 162/14, de uma só vez, diminuiu os coeficientes relativos à tabela salarial dos professores e retirou da carreira, aproximadamente, 400 profissionais (técnicos e apoios administrativos), negando a esses segmentos recomposição salarial inerente à carreira, como forma de fazer caixa ao pagamento do piso salarial nacional.

Dessa forma, a educação sofreu um retrocesso de mais de 20 anos de história de luta. O Município, que sempre foi vanguarda em educação, retroagiu ao período ditatorial. Em 2005, Barra do Garças instituiu o projeto de formação Doragarças e foi um dos primeiros do Brasil a formular seu Plano Municipal de Educação, aprovado em 2004. No entanto, a atual gestão desrespeita os patamares legais dos gastos constitucionais, na forma dos 25% e as outras possibilidades de financiamentos existentes são apoiadas apenas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB.

Para que haja reversão desse processo de desmonte da carreira e uma retomada do curso da valorização profissional, faz-se necessária a revogação da Lei Complementar 162/2014, com um projeto que parta do Poder Executivo Municipal, restaurando os coeficientes vigentes na Lei Complementar nº 049/99.

Hoje, essa distância se alargou, uma vez que a Rede Estadual de Ensino efetivou o piso salarial para 30 horas semanais de serviço e, desde o ano de 2014, está em execução a proposta de em dez anos dobrar o valor do piso, ou seja, o governo estadual deverá pagar sempre mais que o valor da correção do piso nacional, para poder alcançar, em dez anos, a meta estabelecida de valorização salarial dos profissionais da educação.

Faz-se necessário que sejam retomados os coeficientes do Plano de Carreira dos Profissionais de Educação do Magistério, voltando o aumento real, conforme a Lei 049/99, tendo em vista que o achatamento do coeficiente só distanciará, ainda mais, o Piso Salarial dos Profissionais Municipais dos Profissionais da Rede Estadual.

A emenda foi derrotada por 9 votos contrários e 5 votos favoráveis, sendo um duro golpe na luta dos trabalhadores da educação no município. A carreira destruída e conquistas deixadas de lado.

Considerações quase finais

Um marco importante na luta dos trabalhadores da educação em Barra do Garças e, em

todos os municípios do leste matogrossense é a tenacidade em que se dá o enfrentamento a favor da educação, mas não é suficiente, pois é preciso aprofundamento teórico e metodológico que permitam embrenhar-se nas metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), nos Planos Estaduais de Educação (PEEs) e Planos Municipais de Educação (PMEs).

As pesquisas envolvendo o processo de construção de uma educação de qualidade socialmente referenciada, via planos nacional, estadual e municipais de educação evidenciam projetar sujeitos sociais anteriormente excluídos como incluídos. Os sujeitos dos quais falamos e pensamos, advindos das necessidades dinâmicas da sociedade, são convidados e envolvidos numa percepção que os fazem atuarem como sujeitos/autores do conhecimento que nasce em casa, chega à escola, ao trabalho, envolve o pai, a mãe, a merendeira, o secretário (a), a direção da escola, as secretarias municipais, a secretaria estadual e o Ministério da Educação.

Os planos municipais de educação representam um esforço orgânico, estrutural de pensar a educação como política de Estado distanciada das idiossincrasias afetas a destruir quaisquer esforços institucionais a favor de uma outra realidade possível que não o “deserto de ideias” que na sua vastidão inviabilizam qualquer que seja o lapso de criatividade das atuais políticas públicas de educação para o Brasil.

Referências

BARRA DO GARÇAS. **Plano Municipal de Educação**. Lei Complementar 171/2015 Disponível em: <http://www.barradogarcas.mt.leg.br/leis/leis-complementares/leis-complementares-2014/lei-complementar-no-171-de-18-de-junho-de-2015/>. Acesso em: 04 abr. 2019.

BRASIL. LEI Nº 13.005, DE 25 JUNHO DE 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE** e dá outras providências.

BRASIL. **Ministério da Educação (MEC)**. Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF. Acesso em: 08 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Conferência Nacional de Educação (CONAE – 2018)**. Disponível em: <http://conae.mec.gov.br/conae-2018>. Acesso em: 04 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso em: 08 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Prova Brasil**. Disponível em: <https://academia.qedu.org.br/prova-brasil/454-2/>. Acesso em: 08 abr. 2019.

CAMPINÁPOLIS. **Plano Municipal de Educação**. Campinópolis, 2015.

FREIRE, Paulo. **A Educação na Cidade**. São Paulo: Cortez, 1991.p. 58.

MATO GROSSO. **IBGE Cidades**. Ribeirãozinho. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/ribeiraozinho/panorama> . Acesso em: 08 abr. 2019.

MATO GROSSO. **IDEB**. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/estado/111-mato-grosso/ideb/ideb-por-municipios>. Acesso em: 08 abr. 2019.

MATO GROSSO. LEI Nº 10.111, DE 06 DE JUNHO DE 2014. **Dispõe sobre a revisão e alteração do Plano Estadual de Educação**, instituído pela Lei nº 8.806, de 10 de janeiro de 2008.

MATO GROSSO. **Lista de municípios de Mato Grosso por IDH-M**. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_munic%C3%ADpios_de_Mato_Grosso_por_IDH-M . Acesso em: 04 abr. 2019.

MINAS GERAIS. **Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE)**. Disponível em: <http://fnpe.com.br/conape2018/> . Acesso em: 04 abr. 2019.

NOVA NAZARÉ. **Plano Municipal de Educação**. Nova Nazaré, 2015.

RICHTER, Leo Arno. **Relatório final do Grupo de Trabalho IRB/ATRICON**. Rio Grande do Sul, 2016. Disponível em: <http://www.atricon.org.br/documentos/educacao>. Acesso em: 08 abr. 2019.

Recebido em 7 de maio de 2019.

Aceito em 22 de maio de 2019.